



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM
publicado no diário oficial
29.03.10
Ketty Santana
sub. diversas
Pág. 10

RESOLUÇÃO CIB Nº 041/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre o recurso para a Implementação das ações de Controle de Malária no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 209ª Reunião (159ª Ordinária), realizada no dia 29.03.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 06555/2010-SUSAM, solicitado pela Fundação de Vigilância em Saúde, trata da necessidade de recursos das ações de controle de malária com prioridade para 31 (trinta e um) municípios, inclusos no Plano de Intensificação de Prevenção e Controle de Malária (nov/2009 a dez/2010);

CONSIDERANDO que a solicitação decorre da necessidade de se dar cumprimento às orientações/decisões acordadas junto à Coordenação Nacional do Programa de Controle da Malária/PNCM/SVS/MS;


CONSIDERANDO que os objetivos são de: apoiar e intensificar o PPACM/2007-2010 nos municípios que não atingiram a meta proposta, intensificando as ações de controle, nos estratos de maior prioridade epidemiológica e fortalecer e/ou desenvolver uma estratégia de vigilância, principalmente para as localidades que eliminaram e/ou reduziram sensivelmente os números de casos.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do recurso para implementação das Ações de Controle de Malária no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de março de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Aginaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041/2010, datada de 29 de março de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde